



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	92002209936	DATA DE EXPEDIÇÃO	16/02/2012
NOME			
ROMISA AIRES MONTENEGRO			
FILIAÇÃO			
RAYMUNDO ROMULO AIRES MONTENEGRO			
LENISA MARIA MONTENEGRO ROLIM AIRES			
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
RECIFE - PE		24/10/1969	
DOC. ORIGEM			
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:4 OFICIO TERMO:8320 FOLHA:299			
LIVRO:B-16 CRATO - CE			
360.047.313-15			

Assinatura: *[Handwritten Signature]* P.: 56

LEI Nº 7.118 DE 1996

OFÍCIO Nº 312-52/06 Juazeiro do Norte - Ceará

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas o referido é verdade. Dou fé. Juazeiro do Norte-CE.

31 JUL. 2020 CPC
Cartório de Cícero

VALIDO SOMENTE PARA FIM DE AUTENTICIDADE
Bel. Carlos Theodoro de Albuquerque - Tabelião
Rua: D. Manoel de Albuquerque, 100 - Substância
Cidade: Juazeiro do Norte - Ceará - CEP: 63000-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS

Polgar Direito

[Handwritten Signature]

ASSINATURA OFICIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten Signature]

B

REC. 23200605584



CONTRATO SOCIAL

ROMULO AIRES MONTENEGRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Nº 420.297-82, do CIC Nº 262.675.193-68, e do CREA Nº 1222/93 D, domiciliado e residente na cidade do Crato, à Rua Soriano Albuquerque, Nº 153, Bairro Fimenta,

ROMISA AIRES MONTENEGRO, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Nº 959.970/85, do CIC Nº 360.047.313-15, e do CREA Nº 10523/D, domiciliado e residente na cidade de Fortaleza, à Rua Santos Dumont, Nº 1548 - Apto. Nº 901, Bairro Aldeota,

RAIMUNDO ROMULO AIRES MONTENEGRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Nº 464.277, do CIC Nº 002.018.473-53, e do CREA Nº 2581/D, domiciliado e residente na cidade de Fortaleza, à Rua Santos Dumont, Nº 1548 - Apto. Nº 901, Bairro Aldeota, têm entre si resolvido na melhor forma de direito, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

PRIMEIRA:-

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - FILIAIS - FORTALEZA

A sociedade girará sob a razão social de EMPRECON - Empreendimento de Engenharia e Construção Ltda, com sede à Rua São Paulo, Nº 1683, Setor C, Bairro Pirajá, nesta cidade, ficando eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas do presente Contrato, podendo manter filiais em escritórios de representação no Território Nacional.

SEGUNDA:-

DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social a exploração dos serviços de construção civil, na área de edifícios (industriais, comerciais e de serviços, residenciais, etc.) e atividades auxiliares da construção.

TERCEIRA:-

DO INÍCIO DE ATIVIDADE - PRAZO DE DURAÇÃO

O início das operações terá lugar a partir da data de registro deste Contrato nos órgãos competentes. O prazo de duração é indeterminado.

Stamp from the 5th Office of the Juazeiro do Norte - Ceará, dated 31 JUL 2020, with a signature and a QR code. The stamp includes the text 'A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas o referido é verdadeiro. Juazeiro do Norte-CE' and 'CPC Cartório Pe. Licença'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



QUARTA:-

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais) dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:-

A)- ROMULO AIRES MONTENEGRO	-	300 quotas	-	CR\$	300.000,00
B)- ROMISA AIRES MONTENEGRO	-	300 quotas	-	CR\$	300.000,00
C)- RAIMUNDO R. A. MONTENEGRO	-	400 quotas	-	CR\$	400.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	-	2.000 quotas	-	CR\$	2.000.000,00

UNICO:- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, nos termos do art. 29 do Dec. Nº 3.708 de 19/01/1919.

QUINTA:-

DO PROLABORE

Os sócios ROMULO AIRES MONTENEGRO e ROMISA AIRES MONTENEGRO farão jus a uma retirada mensal, a título de prolabore, de valor correspondente a dois salários, que será levado a débito das despesas de administração da sociedade.

SEXTA:-

DO USO DA RAZÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO

A razão social será usada pelos sócios ROMULO AIRES MONTENEGRO e ROMISA AIRES MONTENEGRO, sendo-lhes entretanto, vedado o seu uso em negócios alheios aos fins sociais, em conjunto ou separadamente, nas funções de diretor administrativo e diretora técnica, respectivamente, tratando-se da venda de bens da sociedade, deverá conter assinatura de ambos os sócios.

SETIMA:-

DA INTERDIÇÃO - RETIRADA - FALECIMENTO

Em caso de interdição, retirada ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo os haveres da sociedade apurados em balanço dentro de trinta dias contados da data do evento, e, após liquidadas todas as obrigações da sociedade, será o saldo rateado entre os sócios de acordo com sua participação no Capital Social.

PRIMEIRO:-

É vedado a qualquer dos sócios ceder suas quotas ou parte delas a pessoas estranhas à sociedade, sem o expresso consentimento dos demais sócios que terão preferência em sua aquisição.

DO 5º OFÍCIO
 3, 432-tel.: 3512-5266
 Jo. Norte - Ceará

A presente cópia fotostática confere com o original.

DATA 03/09/2020

VALID 10/09/2020

ESTANTE 1

[Handwritten signatures and initials]



SEGUNDO:- Em caso de retirada e respeitado o parágrafo anterior, o sócio retirante poderá, tendo avisado a sociedade e a antecipação de trinta dias, receber seus haveres em três parcelas mensais e atualizadas de acordo com as condições em vigor, contadas da data da retirada.

OITAVA:- DOS BALANCOS

O encerramento do exercício social e comercial será em 31 de Dezembro, ocasião em que será levantado balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos do exercício, cujo resultado terá destinação dita em legislação do Imposto de Renda em vigor e no critério dos sócios.

NONA:- DE IMPEDIMENTOS

Para os efeitos do disposto no Inciso III do Art. 38 da Lei 4728/85 e no Inciso III do Art. 71 do Dec. Nº 57651/86 e na conformidade do Dec. Nº 65400/89, os sócios declaram não responderem processos nem terem nada que os impeçam de exercerem quaisquer funções comerciais.

E, estando todos justos e acordados, assinam o presente Contrato Social, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo grifadas, para que tenham os efeitos legais de direito.

Juazeiro do Norte, 22 de Novembro de 1993

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Rua do Cruzeiro, 432 - Tel.: 3512-5266

A presente cópia fotostática confere com o original em todas as partes e validade. Dou fé. Juazeiro do Norte-CE

31 JUL. 2020
LBXW OS

AUTENTICACAO
C/ Selo de Autenticidade
del. N.º 1E 87729

CPC
Cartório Fe. Cícera

Romulo Aires Montenegro
ROMULO AIRES MONTENEGRO
C.P.F. 262.675.193-68

Romisa Aires Montenegro
ROMISA AIRES MONTENEGRO
C.P.F. 360.047.313-15

Raimundo Romulo Aires Montenegro
RAIMUNDO ROMULO AIRES MONTENEGRO
C.P.F. 002.018.473-53

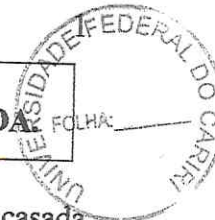
TESTEMUNHAS:-

FELIX ALBERTO JOSINO DA COSTA

OLAVO SOARES DA SILVA.

Handwritten mark

**8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
EMPRECON – EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**



ROMISA AIRES MONTENEGRO, brasileira, natural de Recife/Pe, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheira Civil, CPF nº 360.047.313-15, cédula de identidade nº 92.002.209.936, SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Soriano Albuquerque, 141, Bairro Pimenta, cidade de Crato, Estado do Ceará, CEP: 63.105-220;

RAIMUNDO RÔMULO AIRES MONTENEGRO, brasileiro, natural de Barbalha/Ce, casado em Regime de Comunhão Total de Bens, Engenheiro Civil, CPF nº 002.018.473-53, cédula de identidade nº 464.277, SSP/CE, residente e domiciliado à Av. Padre Cícero, 2.940, Bairro Muriti, cidade do Crato, Estado do Ceará, CEP: 63.122-000, únicos sócios componentes da **EMPRECON – EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.776.734/0001-30, estabelecida na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Rua São Paulo, 1883, setor “C”, Bairro Santa Tereza, CEP: 63.050-316, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, em sessão de 26/11/1993, sob o nº 23200605584, alterados pelos aditivos ao Contrato Social em sessões de 04/05/1994 sob o nº 232111573, 29/11/1994, sob o nº 232115994, 26/11/1996 sob o nº 232129371, 04/03/2005 sob o nº 20050151185, 10/04/2006 sob o nº 20060230363, 17/03/2008 sob o nº 20080216587, e 11/01/2012 sob o nº 20120030802, respectivamente, resolvem alterar o referido Contrato Social, como a seguir se transcreve:

I – A cláusula SÉTIMA do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente e/ou semestralmente aos cotistas, a título de Antecipação de Lucros ou Distribuição de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Ainda assim, poderão ser distribuídos os Lucros Acumulados registrados no Balanço Patrimonial dos Exercícios Anteriores.

Parágrafo Segundo: Fica facultado, de comum acordo entre os sócios, a antecipação ou distribuição de lucros desproporcional às quotas de capital de cada sócio.

II - Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas neste instrumento.

III – À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social.

ROMISA AIRES MONTENEGRO, brasileira, natural de Recife/Pe, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheira Civil, CPF nº 360.047.313-15, cédula de identidade nº 92.002.209.936, SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Soriano Albuquerque, 141, Bairro Pimenta, cidade de Crato, Estado do Ceará, CEP: 63.105-220;

RAIMUNDO RÔMULO AIRES MONTENEGRO, brasileiro, natural de Barbalha/Ce, casado em Regime de Comunhão Total de Bens, Engenheiro Civil, CPF nº 002.018.473-53, cédula de identidade nº 464.277, SSP/CE, residente e domiciliado à Av. Padre Cícero, 2.940, Bairro Muriti, cidade do Crato, Estado do Ceará, CEP: 63.122-000, únicos sócios componentes da **EMPRECON – EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.776.734/0001-30, estabelecida na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Rua São Paulo, 1883, setor “C”, Bairro Santa Tereza, CEP: 63.050-316, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, em sessão de 26/11/1993, sob o nº 23200605584, alterados pelos aditivos ao Contrato Social em sessões de 04/05/1994 sob o nº 232111573, 29/11/1994, sob o nº 232115994, 26/11/1996 sob o nº 232129371, 04/03/2005 sob o nº 20050151185, 10/04/2006 sob o nº 20060230363, 17/03/2008 sob o nº 20080216587, e 11/01/2012 sob o nº 20120030802, respectivamente, resolvem alterar o referido Contrato Social, como a seguir se transcreve:



SEXTA - INTERDIÇÃO, RETIRADA, FALECIMENTO

Em caso de interdição, retirada ou falecimento de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, sendo os haveres da sociedade apurados em balanço, dentro de trinta dias contados da data do evento. E, depois de liquidadas todas as obrigações da Sociedade, será o saldo rateado entre todos os sócios de acordo com a sua participação no Capital Social.

SÉTIMA - DO BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente e/ou semestralmente aos cotistas, a título de Antecipação de Lucros ou Distribuição de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Ainda assim, poderão ser distribuídos os Lucros Acumulados registrados no Balanço Patrimonial dos Exercícios Anteriores.

Parágrafo Segundo: Fica facultado, de comum acordo entre os sócios, a antecipação ou distribuição de lucros desproporcional às quotas de capital de cada sócio.

OITAVA - IMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Setembro de 2016.

ARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Rua do Cruzeiro, 432 - Tel.: 3512-5266
Juazeiro do Norte - Ceará

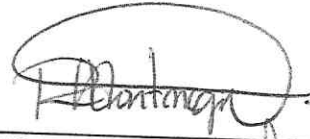
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas o referido é verdade. Dou fé. Juazeiro do Norte-CE

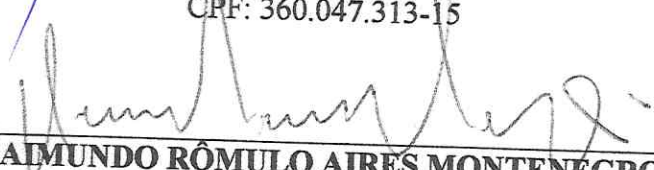
DATA: 31 JUL. 2020

CPCC
Cartório Pa. Cícero

SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
Cassio Thadeu de Queiroz Rocha - Tabelião
Cassio Thadeu de Queiroz Rocha - Substituto

AUTENTICACAO
N. 1E 877264


ROMISA AIRES MONTENEGRO
RG: 92002209936 - SSP/CE
CPF: 360.047.313-15


RAIMUNDO RÔMULO AIRES MONTENEGRO
RG: 464.277 - SSP/PE
CPF: 002.018.473-53



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	92002209936	DATA DE EXPEDIÇÃO	16/02/2012
NOME	ROMISA AIRES MONTENEGRO		
FILIAÇÃO	RAYMUNDO ROMULO AIRES MONTENEGRO		
NOME	LENISA MARIA MONTENEGRO ROLIM AIRES		
NATURALIDADE	RECIFE - PE	DATA DE NASCIMENTO	24/10/1969
DOC. ORIGEM	CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:4 OFICIO TERMO:8320 FOLNA:299		
	LIVRO:B-16 CRATO - CE		
	360.047.313-15		

P.: 56

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas e referida e veracidade. Dou fé. Juazeiro do Norte-CE.

33 JUL 2020 CPC
Cartório Pe. Cícero

VALIDO SOMENTE PARA EFEITO DE AUTENTICIDADE
Bel. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polgar Direito

R. Montenegro

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures]



À Universidade Federal do Cariri UFCA
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 23507.001426/2020-58

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: OBRA DE REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE PARA CUMPRIR OS PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO APROVADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE) E PROJETOS EXECUTIVOS ELABORADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDIMENTO ÀS NORMAS DO CBMCE, ABNT NBR 9050 / 2015 – ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

A empresa Emprecon Empreendimentos de Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CNPJ Nº 73.776.734/0001-30, por intermédio de sua representante legal a Sra. Romisa Aires Montenegro, portadora do Documento de Identificação RG nº 92002209936, expedida em 16/02/2012, por Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, e do CPF nº 360.047.313-15, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar deste certame foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Rua São Paulo, 1883 "C" - Santa Tereza
E-mail – emprecon.adm@hotmail.com.br
CNPJ Nº 73.776.734/0001-30
Fone: (88) 3512 1110 /3512 1440
Juazeiro do Norte - CE



- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida dispensa de licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste certame não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Universidade Federal do Cariri antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Juazeiro do Norte – CE, 06 de agosto de 2020



Romisa Aires Montenegro
Representante Legal da Empresa

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

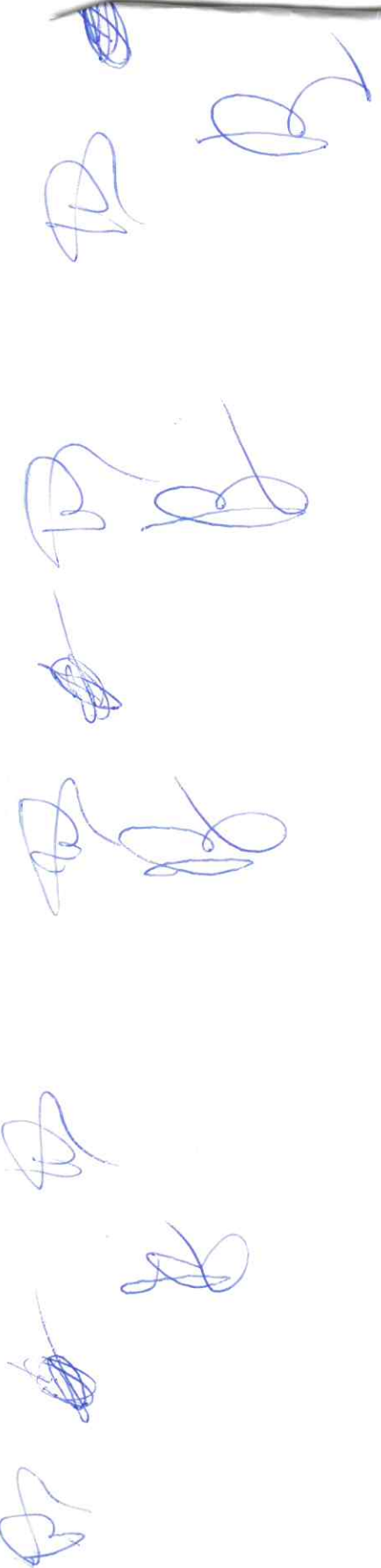
EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 73.776.734/0001-30

70 PÁGINAS



Rua São Paulo n.º 1883, Setor C, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE - Fone: 88 3512 1110 / 3512 1440
CNPJ: 73.776.734/0001-30 – Email: emprecon.eng@hotmail.com.br



Handwritten mark

HABILITAÇÃO

Handwritten signature and number 8



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

73.776.734/0001-30

Razão Social:

EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E
CONSTRUCAO LTA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SAO PAULO, 1883 - SETOR: C; - SANTA TEREZA - Juazeiro do Norte / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.compras.gov.br

— R/



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.776.734/0001-30 /

Razão Social: EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓

Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/09/2020 ✓

FGTS Validade: 17/08/2020 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/08/2020 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/09/2020 ✓

Receita Municipal Validade: 16/08/2020 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021 ✓

Assinaturas manuscritas em azul.

HABILITAÇÃO

JURÍDICA



NOTA Nº 23200605584



CONTRATO SOCIAL

ROMULO AIRES MONTENEGRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Nº 420.297-82, do CIC Nº 202.675.193-68, e do CREA Nº 1222/93 D, domiciliado e residente na cidade de Crato, a Rua Soriano Albuquerque, Nº 153, Bairro Pimenta,

ROMISA AIRES MONTENEGRO, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Nº 353.570/55, do CIC Nº 360.047.313-15, e do CREA Nº 10823/D, domiciliado e residente na cidade de Fortaleza, a Rua Santos Dumont, Nº 1546 - Apto. Nº 901, Bairro Aldeota,

RAIMUNDO ROMULO AIRES MONTENEGRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Nº 484.277, do CIC Nº 002.018.473-53, e do CREA Nº 2381D, domiciliado e residente na cidade de Fortaleza, a Rua Santos Dumont, Nº 1546 - Apto. Nº 901, Bairro Aldeota, têm entre si resolvido na melhor forma de direito, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

PRIMEIRA:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - FILIAIS - FOME

A sociedade girará sob a razão social de EMPRECON - Empreendimento de Engenharia e Construção Ltda, com sede a Rua São Paulo, Nº 1883, Setor C, Bairro Pirajá, nesta cidade, ficando eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas do presente Contrato, podendo manter filiais ou escritórios de representação no Território Nacional.

SEGUNDA:-

DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social a exploração dos serviços de construção civil, na área de edifícios (industriais, comerciais e de serviços, residenciais, etc.) e atividades auxiliares da construção.

TERCEIRA:

DO INÍCIO DE ATIVIDADE - PRAZO DE DURAÇÃO

O início das operações terá lugar a partir da data de registro deste Contrato nos órgãos competentes, e o prazo de duração é indeterminado.

Stamp area containing 'CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO', 'Juazeiro do Norte - Ceará', 'CPC', and a QR code with text: 'A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas o referido é verdade. Dou fé. Juazeiro do Norte-CE'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



QUARTA:-

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais) dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:-

A)- ROMULO AIRES MONTENEGRO	-	800 quotas	-	CR\$	800.000,00
B)- ROMISA AIRES MONTENEGRO	-	800 quotas	-	CR\$	800.000,00
C)- RAIMUNDO R. A. MONTENEGRO	-	400 quotas	-	CR\$	400.000,00
<hr/>					
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	-	2.000 quotas	-	CR\$	2.000.000,00

UNICO:- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, nos termos do art. 22 do Dec. Nº 3.708 de 19/01/1919.

QUINTA:-

DO PROLABORE

Os sócios ROMULO AIRES MONTENEGRO e ROMISA AIRES MONTENEGRO farão jus a uma retirada mensal, a título de prolabore, de valor correspondente a dois salários, que será levado a débito das despesas de administração da sociedade.

SEXTA:-

DO USO DA RAZAO SOCIAL - ADMINISTRACAO

A razão social será usada pelos sócios ROMULO AIRES MONTENEGRO e ROMISA AIRES MONTENEGRO, sendo-lhes entretanto, vedado o seu uso em negócios alheios aos fins sociais, em conjunto ou separadamente, nas funções de diretor administrativo e diretora técnica, respectivamente, tratando-se da venda de bens da sociedade, deverá conter assinatura de ambos os sócios.

SETIMA:-

DA INTERDICAÇÃO - RETIRADA - FALLECIMENTO

Em caso de interdição, retirada ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo os haveres da sociedade apurados em balanço dentro de trinta dias contados da data do evento, e, após liquidadas todas as obrigações da sociedade, será o saldo rateado entre os sócios de acordo com sua participação no Capital Social.

PRIMEIRO:-

É vedado a qualquer dos sócios ceder suas quotas ou parte delas a pessoas estranhas à sociedade, sem o expresso consentimento dos demais sócios que terão preferência em sua aquisição.

TO DO 5º OFÍCIO
 nº 432-Tel: 3512-5756
 do Norte - Ceará

DATA

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas e refer. da verdade. Dou fé, Juazeiro do Norte-CE

JUL 20 2010 CPC

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SEGUNDO:- Em caso de retirada e respeitado o parágrafo anterior, o sócio retirante poderá, tendo avisado a sociedade com a antecedência de trinta dias, receber seus haveres em três parcelas mensais e atualizadas de acordo com as condições em vigor, contadas da data da retirada.



OITAVA:- DOES BALANCOS

O encerramento do exercício social e comercial será em 31 de Dezembro, ocasião em que será levantado balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos do exercício, cujo resultado terá destinação dita em legislação de Imposto de Renda em vigor e no critério dos sócios.

NONA:- DE IMPEDIMENTOS

Para os efeitos do disposto no Inciso III do Art. 38 da Lei 4726/85 e no Inciso III do Art. 71 do Dec. Nº 57651/86 e na conformidade do Dec. Nº 65400/89, os sócios declaram não responderem processos nem terem nada que os impessam de exercerem quaisquer funções comerciais.

E, estando todos justos e acordados, assinam o presente Contrato Social, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo grifadas, para que tenham os efeitos legais de direito.

Juazeiro do Norte, 22 de Novembro de 1993

Romulo Aires Montenegro
ROMULO AIRES MONTENEGRO
C.P.F. 262.675.193-68

Romisa Aires Montenegro
ROMISA AIRES MONTENEGRO
C.P.F. 260.047.313-15

Raimundo Romulo Aires Montenegro
RAIMUNDO ROMULO AIRES MONTENEGRO
C.P.F. 002.018.473-53

TESTEMUNHAS:-

Felix Alberto Josino da Costa
FELIX ALBERTO JOSINO DA COSTA

Clavo Soares da Silva
CLAVO SOARES DA SILVA.

ARTÓRIO DO 5º OF. DO
Juazeiro do Norte - Ceará
Tel: 312-3266

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas o referido é verdade. Dou fé. Juazeiro do Norte-CE

CPC
Cartório Público
C. P. C. 31.111.2076
N.º 18.87255
03

VÁLIDO SOMENTE C/SEL. AUTENTICIDADE
Bel. Carlos Thadeu de C. - 32 Rocha - Tabelião
Bel. Danielle C. de Q. - 108 - Substituta

1
FOLHA: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
EMPRECON – EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

ROMISA AIRES MONTENEGRO, brasileira, natural de Recife/Pe, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheira Civil, CPF nº 360.047.313-15, cédula de identidade nº 92.002.209.936, SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Soriano Albuquerque, 141, Bairro Pimenta, cidade de Crato, Estado do Ceará, CEP: 63.105-220;

RAIMUNDO RÔMULO AIRES MONTENEGRO, brasileiro, natural de Barbalha/Ce, casado em Regime de Comunhão Total de Bens, Engenheiro Civil, CPF nº 002.018.473-53, cédula de identidade nº 464.277, SSP/CE, residente e domiciliado à Av. Padre Cícero, 2.940, Bairro Muriti, cidade do Crato, Estado do Ceará, CEP: 63.122-000, únicos sócios componentes da **EMPRECON – EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.776.734/0001-30, estabelecida na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Rua São Paulo, 1883, setor “C”, Bairro Santa Tereza, CEP: 63.050-316, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, em sessão de 26/11/1993, sob o nº 23200605584, alterados pelos aditivos ao Contrato Social em sessões de 04/05/1994 sob o nº 232111573, 29/11/1994, sob o nº 232115994, 26/11/1996 sob o nº 232129371, 04/03/2005 sob o nº 20050151185, 10/04/2006 sob o nº 20060230363, 17/03/2008 sob o nº 20080216587, e 11/01/2012 sob o nº 20120030802, respectivamente, resolvem alterar o referido Contrato Social, como a seguir se transcreve:

I – A cláusula SÉTIMA do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente e/ou semestralmente aos cotistas, a título de Antecipação de Lucros ou Distribuição de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Ainda assim, poderão ser distribuídos os Lucros Acumulados registrados no Balanço Patrimonial dos Exercícios Anteriores.

Parágrafo Segundo: Fica facultado, de comum acordo entre os sócios, a antecipação ou distribuição de lucros desproporcional às quotas de capital de cada sócio.

II - Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas neste instrumento.

III – À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social em:

ROMISA AIRES MONTENEGRO, brasileira, natural de Recife/Pe, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheira Civil, CPF nº 360.047.313-15, cédula de identidade nº 92.002.209.936, SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Soriano Albuquerque, 141, Bairro Pimenta, cidade de Crato, Estado do Ceará, CEP: 63.105-220;

RAIMUNDO RÔMULO AIRES MONTENEGRO, brasileiro, natural de Barbalha/Ce, casado em Regime de Comunhão Total de Bens, Engenheiro Civil, CPF nº 002.018.473-53, cédula de identidade nº 464.277, SSP/CE, residente e domiciliado à Av. Padre Cícero, 2.940, Bairro Muriti, cidade do Crato, Estado do Ceará, CEP: 63.122-000, únicos sócios componentes da **EMPRECON – EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.776.734/0001-30, estabelecida na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Rua São Paulo, 1883, setor “C”, Bairro Santa Tereza, CEP: 63.050-316, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, em sessão de 26/11/1993, sob o nº 23200605584, alterados pelos aditivos ao Contrato Social em sessões de 04/05/1994 sob o nº 232111573, 29/11/1994, sob o nº 232115994, 26/11/1996 sob o nº 232129371, 04/03/2005 sob o nº 20050151185, 10/04/2006 sob o nº 20060230363, 17/03/2008 sob o nº 20080216587, e 11/01/2012 sob o nº 20120030802, respectivamente, resolvem alterar o referido Contrato Social, como a seguir se transcreve:



em sessão de 26/11/1993, sob o nº 23200605584, alterados pelos aditivos ao Contrato Social em sessões de 04/05/1994 sob o nº 232111573, 29/11/1994, sob o nº 232115994, 26/11/1996 sob o nº 232129371, 04/03/2005 sob o nº 20050151185, 10/04/2006 sob o nº 20060230363, 17/03/2008 sob o nº. 20080216587, e 11/01/2012 sob o nº. 20120030802, respectivamente, resolvem consolidar o referido Contrato Social, como a seguir se transcreve:

PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, FORO

A sociedade gira sob a Denominação Social de **EMPREENDEMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede à Rua São Paulo, 1883, Setor “C”, Bairro Santa Tereza, CEP: 63.050-280, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ficando eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, podendo manter filiais ou escritórios de representação em qualquer localidade do Território Nacional;

SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a exploração de construção de edifícios industriais, residenciais e comerciais de qualquer tipo conforme CNAE 4120-4/00. Reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes conforme CNAE 4120-4/00. Construção de instalações esportivas e recreativas conforme CNAE 42.99-5/01. Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil e hidráulica conforme CNAE 7112-0/00. Supervisão de obras, controle de materiais e similares conforme CNAE 7112-0/00. Supervisão de contratos de execução de obras. Supervisão e gerenciamento de projetos. Vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia conforme CNAE 7112-0/00. Locação de imóveis próprios conforme CNAE 6810-2/02.

TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22/11/1993 e tem prazo de duração indeterminado;

QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizados em moeda corrente e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- ROMISA AIRES MONTENEGRO	66.000 Quotas	R\$	66.000,00
- RAIMUNDO RÔMULO AIRES MONTENEGRO	534.000 Quotas	R\$	534.000,00
- TOTAL	600.000 Quotas	R\$	600.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052, do Decreto-Lei nº 10.406/2002.

QUINTA – ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

A administração da sociedade é exercida pela sócia **ROMISA AIRES MONTENEGRO**, com poderes e atribuições de administradora, cabendo a mesma a representação da Sociedade, Judicial ou Extra-Judicialmente, Ativa ou Passivamente, podendo para tanto, nomear procuradores em nome da sociedade. Sendo-lhe, entretanto, vedado o seu uso em negócios alheios aos fins sociais. Fazendo jus a uma ~~retirada a título de Pró-Labore~~ que será determinada de comum acordo.

Parágrafo Único: No caso de nomeação de procurador(es) se faz necessário a assinatura de ambos os sócios.

5º OFÍCIO
N.º 42.161.875/516
de Juazeiro do Norte - CE
31 JUL. 2020
CPC
Calfórnia Pe. Cícero

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEXTA – INTERDIÇÃO, RETIRADA, FALECIMENTO

Em caso de interdição, retirada ou falecimento de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, sendo os haveres da sociedade apurados em balanço, dentro de trinta dias contados da data do evento. E, depois de liquidadas todas as obrigações da Sociedade, será o saldo rateado entre todos os sócios de acordo com a sua participação no Capital Social.

SÉTIMA – DO BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente e/ou semestralmente aos cotistas, a título de Antecipação de Lucros ou Distribuição de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Ainda assim, poderão ser distribuídos os Lucros Acumulados registrados no Balanço Patrimonial dos Exercícios Anteriores.

Parágrafo Segundo: Fica facultado, de comum acordo entre os sócios, a antecipação ou distribuição de lucros desproporcional às quotas de capital de cada sócio.

OITAVA – IMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Setembro de 2016.



[Handwritten signature]

ROMISA AIRES MONTENEGRO
RG: 92002209936 – SSP/CE
CPF: 360.047.313-15

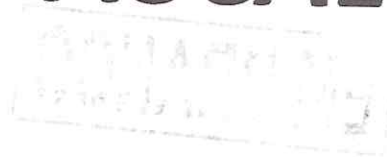
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

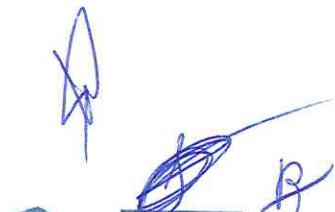
RAIMUNDO RÔMULO AIRES MONTENEGRO
RG: 464.277 – SSP/PE
CPF: 002.018.473-53

REGULARIDADE

FISCAL E



TRABALHISTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.776.734/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/1993
NOME EMPRESARIAL EM PRECON EM PREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 1883	COMPLEMENTO SETOR: C;
CEP 63.050-316	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
UF CE		TELEFONE (88) 3512-1110
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2020 às 14:58:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTA
CNPJ: 73.776.734/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:27 do dia 27/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2020.

Código de controle da certidão: **D4F1.0956.3F4A.DF01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.776.734/0001-30 ✓
Razão Social: EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO
LTA
Endereço: RUA SAO PAULO 1883 SETOR C / SANTA TEREZA / JUAZEIRO DO
NORTE / CE / 63050-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2020 a 17/08/2020 ✓

Certificação Número: 2020071909593414566980 ✓

Informação obtida em 05/08/2020 15:06:11 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

FOLHA:
de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 73.776.734/0001-30 ✓
Certidão nº: 18595239/2020 ✓
Expedição: 05/08/2020, às 15:10:02 ✓
Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.776.734/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. ✓

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.922822-1

FOLHA:



RAZÃO SOCIAL

EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ✓

ENDEREÇO COMPLETO

R SAO PAULO , 01883

Compl.:SETOR C Bairro:PIRAJA CEP:63050280

Cidade:JUAZEIRO DO NORTE UF:CE Distrito: JUAZEIRO DO NORTE ✓

C.N.P.J.

73.776.734/0001-30 ✓

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.0600-7

C.N.A.E. PRINCIPAL

4120400 ✓

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4120400 ✓

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

#####

REGIME DE RECOLHIMENTO

OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

#####

NATUREZA JURÍDICA

3

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/06/2018 ÀS 15:49:31 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br> ✓



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 07/12/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1077372	CNPJ/CPF: 73776734000130	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENG. E CONSTRUCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
EMPRECON

ATIVIDADE PRINCIPAL
CONSTRUTORAS, SUB-EMPRETEIRAS DE CONSTR.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS
412040010 - 7.02/ 7.02 5.0000% -
429950101 - 7.02/ 7.02 5.0000% -
711200007 - 7.01/ 7.01 5.0000% -

CEP 63050316	LOGRADOURO RUA SAO PAULO	NÚMERO 1883
-----------------	-----------------------------	----------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------	---------------------------------	--------------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2018
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--


SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-----------------------------------	--------------------------------	---------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	DATA DE INSERÇÃO / /
------------------------------	-------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-------------------------------	----------------------------

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202009559260

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001 ✓

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069228221 ✓
CNPJ / CPF: 73776734000130 ✓
RAZÃO SOCIAL: EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/08/2020 ÀS 15:12:08 ✓
VÁLIDA ATÉ 04/10/2020 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000002017 ✓

Razão Social

EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENG. E CONSTRUCAO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001077372

C.N.P.J.: 73776734000130 ✓

Bairro

SANTA TEREZA

CEP

63050316

Localizado RUA SAO PAULO, 1883 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE ✓

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1077372 - EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENG. E CONSTRUCAO ✓

Endereço

RUA SAO PAULO, 1883

Documento

C.N.P.J.: 73.776.734/0001-30 ✓

SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63050316

No. Requerimento

0000002017/2020

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 18 DE JUNHO DE 2020

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão ✓

VALIDA ATÉ: 16/08/2020 ✓

COD. VALIDAÇÃO 0000002017 ✓

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO ✓

Nº: 2020 / 0000002017

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 73.776.734/0001-30 ✓

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2020 ✓

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 16/08/20
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 18 DE JUNHO DE 2020 ✓

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET ✓
em 05/08/20 às 15:13:49

[Faint mirrored watermark text]

[Handwritten signatures]

QUALIFICAÇÃO

ECONÔMICO-

FINANCEIRA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL) ✓

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de EMPRECON EMPREENDE DE ENG E CONST LTDA, CNPJ nº 73.776.734/0001-30. ✓

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão. ✓

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Sexta-feira, 31 de Julho de 2020 às 17:41:01 ✓

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL; ✓

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

EMPRECON-EMPREENHIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



CNPJ : 73.776.734/0001-30
 NIRE : 23200605584 Data: 26/11/1993
 RUA SAO PAULO 1883-SANTA TEREZA - SETOR "C"
 CEP: 63.050-280
 JUAZEIRO DO NORTE/CE

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

A T I V O

C I R C U L A N T E		869.547,00
DISPONIBILIDADES		
CAIXA GERAL	258,80	
BANCO CONTA MOVIMENTO	88.196,54	
APLICACOES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	<u>660.812,68</u>	749.268,02
CONTAS A RECEBER		
ALUGUEL A RECEBER	13.011,03	
FATURAS OBRAS	<u>21.860,30</u>	34.871,33
OUTROS CREDITOS		
RETENÇÕES UFCA	85.407,65	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	<u>0,00</u>	85.407,65
ESTOQUES		
ESTOQUES		
N Ã O C I R C U L A N T E		1.664.528,81
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		
DIREITOS A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS	<u>885.090,45</u>	885.090,45
IMOBILIZADO		
BENS E DIREITOS EM USO	809.522,18	
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	<u>(30.083,82)</u>	779.438,36
TOTAL DO ATIVO		2.534.075,81

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.534.075,81 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Juazeiro do Norte, 31 de Janeiro de 2020.



EMPRECON-EMPREENHIMENTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ROMISA AIRES MONTENEGRO
 ADMINISTRADORA
 CPF: 350.047.313-15



MANOEL SOARES SAMPAIO FILHO
 CPF: 238.730.191-91
 Contador
 CRC/CE 11.725



EMPRECON-EMPREENDEIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 73.776.734/0001-30

NIRE: 23200605584 Data: 26/11/1993

RUA SAO PAULO 1883-SANTA TEREZA - SETOR "C"

CEP: 63.050-280

JUAZEIRO DO NORTE/CE



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

P A S S I V O

C I R C U L A N T E		97.169,99
FORNECEDORES		
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	<u>43.696,30</u>	43.696,30
OBRIGAÇÕES TRABALH. E PREVIDENCIARIAS		
FOLHAS DE PAGAMENTO	26.042,28	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR/RECOLHER	<u>11.484,79</u>	37.527,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	4.613,39	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO	3.975,35	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	<u>7.357,88</u>	15.946,62
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		2.436.905,82
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL	<u>600.000,00</u>	600.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS/PREJ.ACUMULADOS	1.836.905,82	1.836.905,82
TOTAL DO PASSIVO		2.534.075,81

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.534.075,81 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Juazeiro do Norte, 31 de Janeiro de 2020.

EMPRECON-EMPREENDEIMENTOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.
ROMISA AIRES MONTENEGRO
ADMINISTRADORA
CPF: 360.047.313-15

ROMÃO SOARES SANPAIO FILHO
CPF:238.730.191-91
Contador
CRC/CE 11.725

EMPRECON-EMPREENHIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ : 73.776.734/0001-30

NIRE : 23200605584 Data: 26/11/1993

RUA SAO PAULO 1883-SANTA TEREZA - SETOR "C"

CEP: 63.050-280

JUAZEIRO DO NORTE/CE



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019

RECEITA DE OBRAS POR EMPREITADA.....	1.850.929,33
RECEITA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.....	0,00
RECEITA DE ALUGUEL.....	165.652,56
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.016.581,89
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES INCIDENTES.....	(130.214,10)
RECEITA LIQUIDA.....	1.886.367,79
CUSTO DAS OBRAS E SERVICOS.....	(722.471,95)
LUCRO BRUTO.....	1.163.895,84
DESPEAS OPERACIONAIS.....	(1.055.585,33)
OUTRAS RECEITAS.....	30.207,53
LUCRO LIQUIDO ANTES DA CSLL/IR.....	138.518,04
CONTRIBUICAO SOCIAL - LUCRO PESUMIDO.....	(29.894,45)
IMPOSTO DE RENDA - LUCRO PRESUMIDO.....	(38.718,52)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	69.905,07

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,
realizado em 31 de Dezembro de 2019.

Juazeiro do Norte, 31 de Janeiro de 2020.

EMPRECON-EMPREENHIMENTOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

ROMISA AIRES MONTENEGRO

ADMINISTRADORA

CPF: 360.047.313-15

ROMEU SOARES SAMPAIO FILHO

CPF: 238.730.191-91

Contador

CRC/CE 11.725

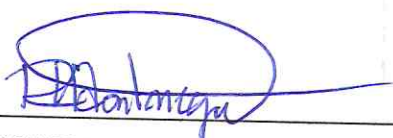
EMPRECON-EMPREENHIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ : 73.776.734/0001-30
NIRE : 23200605584 Data: 26/11/1993
RUA SAO PAULO 1883-SANTA TEREZA - SETOR "C"
CEP: 63.050-280
JUAZEIRO DO NORTE/CE


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

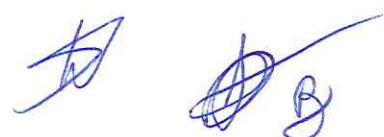
RECURSOS	
SALDO DE LUCROS ACUMULADOS.....	1.767.000,75
AJUSTES DEVEDORES DE PERIODOS-BASE ANTERIOR.....	0,00
LUCRO. LIQ. DO ANO DEPOIS DA PROV. PARA O I.R.....	69.905,07
TOTAL DOS RECURSOS.....	1.836.905,82
APLICACOES	
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS, PAGOS OU CRED....	0,00
LUCROS ACUMULADOS.....	1.836.905,82

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,
realizado em 31 de Dezembro de 2019.

Juazeiro Do Norte, 31 de Janeiro de 2020


EMPRECON-EMPREENHIMENTOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.
ROMISA AIRES MONTENEGRO
ADMINISTRADORA
CPF: 360.047.313-15


ROMÃO SOARES SAMPAIO FILHO
CPF: 238.730.191-91
Contador
CRC/CE 11.725



CRITÉRIO DE AVALIZAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA FINS DE HABILITAÇÃO



Conforme análise feita através do Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2019, a EMPRECON - Empreendimentos de Engenharia e Construção Ltda., demonstram uma situação de liquidez bastante satisfatória, apresentando em seu movimento no final do ano de 2019 em todos os seus aspectos, índices de grande relevância, com capacidade a altura de administrar, executar e orientar obras Públicas e Privadas.

Assim sendo, tomando-se por base os números do Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2019, temos o seguinte quadro:

ATIVO CIRCULANTE (R\$)	869.547,00
RELIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$)	885.090,45
ATIVO TOTAL (R\$)	2.534.075,81
PASSIVO CIRCULANTE (R\$)	97.169,99
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (R\$)	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)	2.436.905,82

LIQUIDEZ GERAL

LG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	
LG =	$\frac{869.547,00 + 885.090,45}{97.169,99 + 0,00}$	$= \frac{1.754.637,45}{97.169,99} = 18,06$

SOLVÊNCIA GERAL

SG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	
SG =	$\frac{2.534.075,81}{97.169,99 + 0,00}$	$= \frac{2.534.075,81}{97.169,99} = 26,08$

LIQUIDEZ CORRENTE

LC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
LC =	$\frac{869.547,00}{97.169,99}$	$= 8,95$

Juazeiro do Norte/CE, 31 de janeiro de 2020.

Romão Soares Sampaio Filho
Contador - CRC/CE 11725

QUALIFICAÇÃO

TÉCNICA

EMPREENHAMENTO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 217636/2020

Emissão: 27/07/2020

Validade: 31/12/2020

Chave: yAdyY



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 73.776.734/0001-30

Registro: 240575

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 25/03/2008

Faixa: 4

Objetivo Social: EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA ÁREA DE EDIFÍCIOS (INDUSTRIAIS; COMERCIAIS RESIDENCIAIS E DE SERVIÇOS) E AUXILIARES DA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SAO PAULO 1883, , SETOR C, SANTA TEREZA, JUAZEIRO DO NORTE, CE, 63050280

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 16/12/1993

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 24057

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): EMPREC EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA - 07.576.135/0001-49; RM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 05.689.448/0001-88;

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROMULO AIRES MONTENEGRO

Registro: 0602131618

CPF: 262.675.193-68

Data Início: 24/06/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218/73, de 29/06/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROMISA AIRES MONTENEGRO

Registro: 0602134226

CPF: 360.047.313-15

Data Início: 30/11/1993

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: